



MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA  
Sistema de Informações Municipais

CERTIFICADO para os devidos fins que este documento foi publicado no Diário Oficial do Município de Borda da Mata, em 26/10/2017, em conformidade com o Art. 38, VII, c/c art. 3º da EM 08-09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata.

001/003

DECRETO Nº 03770/2017

O referido é verdade e dou fé.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

Borda da Mata, 26 / 10 / 2017

Nome: Carolina M. F. F. F.

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 1955, Art. 2º de 13 de dezembro de 2016.

Carolina Mendes F. F.  
MASP 2489- Aux Adm

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 o seguinte crédito suplementar de R\$ 331.312,69 (trezentos e trinta e um mil trezentos e doze reais e sessenta e nove centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.04.02.12.365.0003.2.011 - MANUTENCAO DA CRECHE MUNICIPAL				
319013 - Obrigacoes Patronais	77	ENSINO	101	9.614,88
02.04.02.12.365.0003.2.012 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	91	ENSINO	101	18.652,02
319013 - Obrigacoes Patronais	95	ENSINO	101	8.527,13
02.04.03.12.361.0003.2.014 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	107	ENSINO	101	4.497,85
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	110	ENSINO	101	87.519,12
319013 - Obrigacoes Patronais	113	ENSINO	101	20.157,01
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	376	ENSINO	101	599,96
02.05.01.10.122.0001.2.029 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	144	SAUDE	102	3.826,12
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	145	SAUDE	102	45.789,46
319013 - Obrigacoes Patronais	146	SAUDE	102	12.327,42
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	334	SAUDE	102	3.122,49
02.05.01.10.302.0011.2.030 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	166	SAUDE	102	35.649,40
319013 - Obrigacoes Patronais	168	SAUDE	102	28.588,92
02.05.01.10.305.0011.2.041 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - R. PROPR				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	431	SAUDE	102	9.277,90
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	179	SAUDE	102	14.100,38
319013 - Obrigacoes Patronais	180	SAUDE	102	3.225,01
02.05.02.10.301.0011.2.033 - PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA - PSF				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	429	EMPAB	148	16.620,81
02.05.02.10.301.0011.2.035 - PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - PACS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	381	SAUDE	102	1.682,56
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	438	EMPAB	148	2.184,57
319013 - Obrigacoes Patronais	384	SAUDE	102	5.349,68
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>331.312,69</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.





RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FUNTE	DR	VALOR
02.01.04.122.0001.2.002 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	365		100	1.491,18
02.02.04.122.0001.2.003 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO MUNICIPAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	18		100	1.767,53
02.03.04.123.0001.2.007 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DEP. DE FINANÇAS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	35		100	9.277,90
02.03.04.129.0001.2.008 - MANUTENCAO DO SETOR DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	42		100	34.257,39
02.03.04.129.0001.2.008 - MANUTENCAO DO SETOR DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO				
319013 - Obrigacoes Patronais	43		100	2.000,00
02.03.04.129.0001.2.008 - MANUTENCAO DO SETOR DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	44		100	3,40
02.03.28.843.0000.0.003 - AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA				
329021 - Juros sobre a Divida por Contrato	47		100	5.000,00
02.03.28.846.0000.0.002 - INATIVOS E PENSIONISTAS				
319001 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	49		100	45.789,46
02.03.28.846.0000.0.002 - INATIVOS E PENSIONISTAS				
319003 - Pensoes do RPPS e do Militar	50		100	10.000,00
02.04.02.12.365.0003.2.011 - MANUTENCAO DA CRECHE MUNICIPAL				
339030 - Material de Consumo	85	SEMINT	100	17.643,80
02.04.02.12.365.0003.2.012 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL				
339030 - Material de Consumo	101	SEMINT	100	1.822,14
02.04.03.12.361.0003.2.014 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
339030 - Material de Consumo	120	SEMINT	100	31.582,71
02.06.01.04.122.0001.2.020 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	226		100	15.000,00
02.06.01.04.122.0001.2.020 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS				
319013 - Obrigacoes Patronais	227		100	5.000,00
02.06.01.04.122.0001.2.020 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	233		100	1.090,00
02.06.02.15.451.0010.2.022 - CONSERVACAO DAS VIAS URBANAS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	242		100	5.649,40
02.06.03.15.452.0010.2.023 - SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	247		100	15.000,00
02.06.03.15.452.0010.2.023 - SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA				
319013 - Obrigacoes Patronais	248		100	5.000,00
02.06.06.15.451.0010.2.025 - PRACAS E JARDINS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	259		100	5.000,00
02.06.07.26.782.0001.2.028 - MANUTENCAO DAS ESTRADAS VICINAIS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	265		100	3.588,92
02.06.09.17.512.0001.2.048 - MANUTENCAO DO SERVICO DE AGUA E ESGOTO				
339030 - Material de Consumo	277		100	2.768,37
02.07.02.08.122.0008.2.037 - PROGRAMA DE ASSISTENCIA SOCIAL				
339030 - Material de Consumo	291	AS.SOC	100	3.216,86
02.07.02.08.122.0008.2.037 - PROGRAMA DE ASSISTENCIA SOCIAL				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	294	AS.SOC	100	1.740,00
02.07.02.08.122.0008.2.037 - PROGRAMA DE ASSISTENCIA SOCIAL				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	297	AS.SOC	100	100,21
02.07.02.08.241.0008.2.057 - MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ASSISTENCIA AO IDOSO				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	298	FMI	100	29.800,80
02.07.02.08.241.0008.2.057 - MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ASSISTENCIA AO IDOSO				
339030 - Material de Consumo	301	FMI	100	37.017,33





CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.07.02.08.241.0008.2.057 - MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ASSISTENCIA AO IDOSO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	303	FMI	100	20.577,58
02.07.02.08.241.0008.2.057 - MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ASSISTENCIA AO IDOSO				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	305	FMI	100	1.322,33
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>				<b>312.507,31</b>
<b>EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>				<b>18.805,38</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>331.312,69</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 26 de outubro de 2017.

  
**ANDRE CARVALHO MARQUES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

